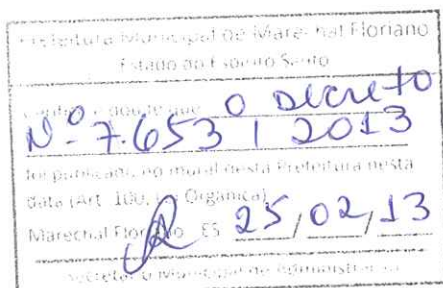




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 7.653/2013

ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 675 de 30 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Floriano designada pelo Decreto nº 6.518 de 10 de agosto de 2011, passando ser a seguinte composição:

DO GOVERNO MUNICIPAL

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Titular: Lucinéia Iglesias Modólo
Suplente: Adrianly dos Santos Frizzera

II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Marta Helena Marques Cardoso
Suplente: Jarbas Rocha

III - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Danúbia Moraes Silva
Suplente: Soraya Ambrozine



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

Titular: Lorena Loss Costa Binas
Suplente: Marília da Penha Trarbach

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 6.518, de 10 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal